



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Considerando o despacho do Presidente, fl. 94; ficam efetuadas as seguintes alterações no edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023:

1) Dia e hora para sessão do pregão e dia e horário para recebimento de propostas, conforme abaixo:

Data da sessão: 31 de agosto de 2023, às 9h.

Recebimento de Propostas: Até as 9h do dia 31 de agosto de 2023.

2) Fica alterado o item 6.8 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“6.8. Por se tratar de contratação de serviços com cessão de mão de obra¹, a licitante inscrita no Simples deverá apresentar proposta desconsiderando seu enquadramento nesse regime tributário, optando por apresentar sua proposta pelo regime do lucro real ou do lucro presumido.

6.8.1. A licitante optante pelo Simples que porventura venha a ser contratada, deverá comunicar à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviço (item 8.29 do Anexo I).

6.8.2. Caso a licitante inscrita no Simples seja contratada, estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, em decorrência de sua exclusão obrigatória do Simples, a contar do mês seguinte ao da contratação.”

3) Fica alterado o item 8.14.2 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional.”

¹ A Lei Complementar nº 123/200, no inciso VI do § 5º-C do art. 18, permite a execução do serviço de limpeza por empresa inscrita no Simples. Porém, a presente licitação abrange a cessão de mão de obra para execução da função de copeiragem, o que não torna possível a utilização desse benefício.

RB



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



4) Fica alterado os itens 8.28 e 8.29 do anexo I, passando a terem a seguinte redação:

“8.28. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional.

8.29. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão dos arts. 17, XII, art. 30, § 1º, II, e 31, II, todos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.29.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.”

4) Fica alterada a parte final do Anexo II – Modelo de Proposta de Preço, passando a terem a seguinte redação:

“ENVIAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Planilha de Custos e Formação de Preços, utilizando **OBRIGATORIAMENTE** como modelo, a planilha de Excel disponibilizada junto deste edital no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pitanga (categoria Licitações/Administração – Licitações – Pregão Eletrônico 4/2023, vedado o preenchimento com dados aleatórios, sob pena de desclassificação.”

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Pitanga, na Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga – PR, CEP 85.200-000, junto ao Departamento de Administração, preferencialmente, pelo e-mail: camara@pitanga.pr.leg.br ou telefone (42) 3646-3443.

Pitanga, 9 de agosto de 2023.

Regiane Bobato

Pregoeira


Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Divulgarão del compras

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação - Divulgação

Este Evento de Suspensão será Divulgado no portal de compras (www.gov.br/compras) na data de 10/08/2023

Resumo do Evento de Suspensão	UASG Responsável
Orgão	928160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
98120 - ESTADO DO PARANÁ	
Modalidade de Licitação	Característica
000042023	Tradicional
Preço	Forma de Realização
	Eletrônica
Lei nº 10.520/2002	Motivo de Suspensão
	Advento

Objeto
 Contratação da prestação dos serviços terceirizados de serente de limpeza, com acúmulo no serviço de conservação e limpeza.

Motivo do Evento de Suspensão
 Alteração no edital.

Data de Divulgação Evento de Suspensão | **Data de Disponibilização do Edital** | **Data/Hora da Abertura da Licitação**
 10/08/2023 | A partir de 26/07/2023 às 08:30 | Em 10/08/2023 às 09:00

[Disponibilizar para Divulgação](#)

[Evento de Suspensão](#)



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/mesurabilidade*	4	Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	18	Instituição Financeira	
Recursos provenientes de empréstimo/internacional/multilaterais de crédito Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto* Contratação da prestação dos serviços terceirizados de servente de limpeza, com acúmulo do serviço de copiaragem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pitanga, conforme condições e especificações constantes neste edital e anexos.			
Forma de Avaliação	Tempo Fixo		
Dotação Orçamentária*	01001010310101210839940000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.106,64		
Data de Lançamento do Edital	28/07/2023	Data Registro	28/07/2023
Data de Abertura das Propostas	10/08/2023	Data Registro	09/08/2023
NOVA Data de Abertura das Propostas	31/08/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data de Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? <input type="checkbox"/>			
Há cotas de participação para EPP/ME? <input type="checkbox"/>			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? <input type="checkbox"/>			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? <input type="checkbox"/>			
Percentual de participação: 0,00			



Re: Dúvida - Pregão Eletrônico 04/2023 - Serviços terceirizados

camara@pitanga.pr.leg.br

9 de agosto de 2023 às 16:49

Para: publicacoes@amondi.com.br

Boa tarde Leonardo

Para fins de conhecimento, quando houve o seu pedido de esclarecimento e a resposta ao seu questionamento, houve uma reanálise do edital pela Procuradoria da Casa e foi necessário uma alteração no edital.

Hoje publicamos em nosso portal da transparência essa alteração e no compras net foi realizada a suspensão do pregão para já na sequência ser realizada o agendamento da nova data, com as alterações.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente

Regiane Bobato

Pregoeira



7 de agosto de 2023 às 17:56, "Leonardo - Amondi Licitações" <publicacoes@amondi.com.br> escreveu:

Olá, boa tarde!

Em relação ao PE 04/2023, questionamos:

Poderão participar da licitação as empresas enquadradas no Simples Nacional?

Precisarão pedir exclusão deste regime, caso vencedores?

Att.,

AMONDI LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ADENDO Nº 1 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 4/2023

Considerando o despacho do Presidente, fl. 94; ficam efetuadas as seguintes alterações no edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023:

1) Dia e hora para sessão do pregão e dia e horário para recebimento de propostas, conforme abaixo:

Data da sessão: 31 de agosto de 2023, às 9h.

Recebimento de Propostas: Até as 9h do dia 31 de agosto de 2023.

2) Fica alterado o item 6.8 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“6.8. Por se tratar de contratação de serviços com cessão de mão de obra*, a licitante inscrita no Simples deverá apresentar proposta desconsiderando seu enquadramento nesse regime tributário, optando por apresentar sua proposta pelo regime do lucro real ou do lucro presumido.

6.8.1. A licitante optante pelo Simples que porventura venha a ser contratada, deverá comunicar à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviço (item 8.29 do Anexo I).

6.8.2. Caso a licitante inscrita no Simples seja contratada, estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, em decorrência de sua exclusão obrigatória do Simples, a contar do mês seguinte ao da contratação.”

3) Fica alterado o item 8.14.2 do edital, passando a ter a seguinte redação:

“8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional.”

4) Fica alterado os itens 8.28 e 8.29 do anexo I, passando a terem a seguinte redação:

“8.28. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional.

8.29. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão dos arts. 17, XII, art. 30, § 1º, II, e 31, II, todos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.29.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.”

4) Fica alterada a parte final do Anexo II – Modelo de Proposta de Preço, passando a terem a seguinte redação:

“ENVIAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: Planilha de Custos e Formação de Preços, utilizando **OBRIGATORIAMENTE** como modelo, a planilha de Excel disponibilizada junto deste edital no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pitanga (categoria Licitações/Administração – Licitações – Pregão Eletrônico 4/2023, vedado o preenchimento com dados aleatórios, sob pena de desclassificação.”

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Pitanga, na Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga – PR, CEP 85.200-000, junto ao Departamento de Administração.

preferencialmente, pelo e-mail: camara@pitanga.pr.leg.br ou telefone (42) 3646-3443.

Pitanga, 9 de agosto de 2023.

REGIANE BOBATO

Pregoeira

* A Lei Complementar nº 123/200, no inciso VI do § 5º-C do art. 18, permite a execução do serviço de limpeza por empresa inscrita no Simples. Porém, a presente licitação abrange a cessão de mão de obra para execução da função de copeiragem, o que não torna possível a utilização desse benefício.

Publicado por:

Iuri de Oliveira

Código Identificador: 1677DCB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Este Evento de Reabertura será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras), na data de 11/08/2023

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Orgão	UASG Responsável			
96120 - ESTADO DO PARANA	926160 - CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA/PR			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	06004/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Lei nº 10 520/2002			
Objeto	contratação de prestação dos serviços terceirizados de servente de limpeza, com acúmulo do serviço de copeiragem, para atender as necessidades de Câmara Municipal de Pitanga, conforme condições e especificações constantes no edital e anexos.			
Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo	alteração no edital, disponível no portal da transparência da Câmara Municipal de Pitanga.			
Data da Divulgação do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
11/08/2023	A partir de 11/08/2023 às 08:30	Em 31/08/2023 às 09:00		

[Disponibilizar para Divulgação](#)

[Evento de Reabertura](#)

[Selecionar Evento](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



CERTIDÃO

Certifico que disponibilizei no portal da transparência da Câmara Municipal de Pitanga, bem como no sistema comprasnet do governo federal o adendo nº 1 ao edital de pregão eletrônico nº 4/2023, bem como o edital compilado do referido pregão.

Não fiz a impressão do arquivo para fins de economia de papel.

Pitanga, 10 de agosto de 2023.

Regiane Bobato
Regiane Bobato

Pregoeira